INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista – RR

O vereador que está se subscreve, no amparo do Art. 110, inc. IX do Regimento **Arthur Henrique Brandão Machado** que seja atendida a seguinte indicação: **"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E MEIO FIO NA RUA ARCO-ÍRIS, NO BAIRRO RAIAR DO SOL."**



Justificativa: A presente indicação se faz necessária, pois a falta de limpeza nas vias e espaços públicos de Boa Vista está comprometendo a saúde, segurança e qualidade de vida dos munícipes. A limpeza regular das vias e espaços públicos é fundamental. Ressalto que essa solicitação é apoiada pelos moradores da região, que esperam uma ação efetiva do poder público para melhorar as condições de limpeza e saúde pública. Diante do exposto, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista realize uma análise imediata para atender a essa indicação.

Boa Vista-RR, 20 de Agosto de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA
Vereador